****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 18, Ano 64 Terça-feira.**

**29 de Janeiro de 2019**

**PORTARIAS. Pág, 01**

**PORTARIA 74, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**EXONERARSECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO**

15. **CAMILA ALEXANDRINO ROCHA**, RF 822.691.1, a pedido, e a partir de 04.02.2019, do cargo de Assessor Técnico II,

Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018

e do Decreto 58.153/2018, vaga 63.

16. **CELSO GOMES CASA GRANDE**, RF 848.235.7, a partir

de 04.02.2019, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da

Supervisão de Desenvolvimento Regional – SDR, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico – CDE, do Gabinete, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante

da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.153/2018, vaga 3375.

17. **JONATHAN BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA**, RF

835.647.5, a partir de 04.02.2019, do cargo de Encarregado

de Equipe II, Ref. DAI-05, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional - COSAN, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018 e

dos Decretos 58.153/2018 e 58.458/2018, vaga 1474.

18. **MARCELA SILVEIRA TULLII**, RF 847.666.7, a pedido, e

a partir de 28.01.2019, do cargo de Diretor de Departamento

Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Mercado de Trabalho – DMT, da Coordenadoria do Trabalho – CT, da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei

16.974/2018 e do Decreto 58.153/2018, vaga 13515.

19. **ANA PAULA DE BARROS RODRIGUES**, RF 839.039.8,

a pedido, e a partir de 28.01.2019, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete do Diretor Geral,

da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante

das Leis 16.115/2015 e 16.974/2018 e do Decreto 56.071/2015,

vaga 17513.

**PORTARIA 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**CESSAR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

2. os efeitos do ato que designou o senhor **JOSIAS BARCELOS JUNIOR**, RF 817.580.2, para exercer o cargo de Chefe de

Assessoria Jurídica I, Ref. DAS-14, da Assessoria Jurídica - AJ, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto

58.153/2018, vaga 13519.

3. a partir de 28.01.2019, os efeitos do ato que designou a

senhora **MARCELA SILVEIRA TULLII**, RF 847.666.7, para exercer

o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria do

Trabalho – CT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto

58.153/2018, vaga 14595.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de

janeiro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO. Pág, 01**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO**

14. **CARLOS HENRIQUE IGLESIAS COUTINHO BASTOS**, RF

818.240.0, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Jurídica

I, Ref. DAS-14, da Assessoria Jurídica – AJ, do Gabinete do

Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018 e do Decreto 58.153/2018,

vaga 13519.

15. **JOSÉ BISPO DE MORAIS**, RG 13.458.791-1-SSP/SP, a

partir de 01.02.2019, para exercer o cargo de Coordenador V,

Ref. DAS-15, da Coordenadoria do Trabalho – CT, da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante da Lei

16.974/2018 e do Decreto 58.153/2018, vaga 14595.

16. **CELSO GOMES CASA GRANDE**, RF 848.235.7, a partir

de 04.02.2019, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref.

DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018 e

do Decreto 58.153/2018, vaga 63.

17. **JONATHAN BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA**, RF

835.647.5, a partir de 04.02.2019, para exercer o cargo de

Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Programa Agência

de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo, do Gabinete

do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico, constante do Anexo II – Tabela “B” do Decreto

50.995/2009, vaga 3375.

18. **RAFAEL AROSA PROL OTERO**, RG 46.699.842-9-SSP/

SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11,

do Departamento de Apoio dos Negócios, da Coordenadoria

de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, constante da Lei 16.974/2018 e

do Decreto 58.153/2018, vaga 13522.

19. **ANDREA LUA CUNHA DI SARNO**, RF 771.915.9, para

exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete do Diretor Geral, da Fundação Paulistana de

Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Econômico, constante das Leis 16.115/2015 e

16.974/2018 e do Decreto 56.071/2015, vaga 17513.

**SECRETARIAS. Pág, 03**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2019/0000099-2**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos contidos no presente, especialmente

a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e

Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, ao qual acolho e

com fundamento na Lei Municipal nº 13.194/2001 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 41.446/2001 e Decreto Municipal nº 58.606/2019, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho

no valor global estimado de R$ 414.934,00 (quatrocentos e

quatorze mil e novecentos e trinta e quatro reais) para o exercício de 2019, bem como eventuais complementos que se fizerem

necessário, em razão da apresentação dos relatórios enviados

pela PRODAM-SP, relativos aos gastos com auxílio transporte

dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, para o operacional da contabilidade

no CNPJ nº 00.051.454/0000-00, onerando a seguinte dotação

orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00, conforme sua respectiva disponibilidade, observando-se, no que

couber, as disposições contidas nas Leis Complementares nos

101/00 e 131/09.

**6064.2019/0000096-8**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica,

ao qual acolho e fundamento na Lei Municipal nº 13.598/2003,

alterada pela Lei 14.588/2007 e no Decreto Municipal nº

58.606/2019, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no

valor global estimado de R$ 1.135.742,29 (um milhão, cento

e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte

e nove centavos), para o exercício de 2019, sendo que o valor

mensal será nos termos do art. 3º, parágrafo 3º, inciso I, do Decreto nº 58.606/2018, bem como eventuais complementos que

se fizerem necessário, em razão da apresentação dos relatórios

enviados pela PRODAM-SP, relativos aos gastos com Auxílio

Alimentação dos servidores públicos da Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Econômico – SMDE, o empenho será feito

no CNPJ sob o nº 00.051.455/0000-00, onerando a seguinte

dotação orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.

00 conforme sua respectiva disponibilidade, observando-se, no

que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares

nos 101/00 e 131/09.

**6064.2019/0000098-4**

I – No exercício da competência que me foi atribuída por

Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente,

especialmente a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica, ao

qual acolho e com fundamento na Lei Municipal nº 12.858/1999

e alterações e no Decreto Municipal nº 58.606/2019, AUTORIZO

a emissão da Nota Empenho no valor global estimado de

R$ 1.247.854,71 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil

oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos),

para o exercício de 2019, bem como eventuais complementos

que se fizerem necessário, sendo que o valor mensal será

nos termos do art. 3º, parágrafo 3º, inciso I, do Decreto nº

58.070/2018, em razão da apresentação dos relatórios enviados

pela PRODAM-SP, relativos aos gastos com Auxílio Refeição dos

servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico – SMDE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.051.455/0000-

00, onerando a seguinte dotação orçamentária: 30.10.11.122.3

024.2.100.3.3.90.46.00.00, conforme sua respectiva disponibilidade, observando-se, no que couber, as disposições contidas

nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

**SERVIDORES. Pág. 56**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Diretora Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos

da Lei municipal n° 10.793/89, regulamentada pelo Decreto

32.908/92, do artigo 3° da Lei 15.362/2011, da lei 16.155/2015,

pelo art. 12 inciso IV do Estatuto Social da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura e pelo Decreto 56.507/2015,

Processo SEI nº 8110.2018/0000713-2,

**COMUNICA:**

1. O chamamento dos candidatos abaixo relacionados para

prestarem serviços, por contratação por tempo determinado

para a função de Professor de Ensino Técnico, para regência

de aulas dos cursos de nível técnico, sendo 2 (dois) Professor

de Ensino Técnico – Saúde Bucal, 2 (dois) Professor de Ensino

Técnico – Núcleo Básico/Gerência e 2 (dois) Professor de Ensino Técnico – Farmácia, na Escola Técnica de Saúde Pública

Professor Makiguti, localizada na Av. Dos Metalúrgicos, 1945,

Cidade Tiradentes



I - Em face dos documentos que instruem o presente,

autorizo o afastamento do funcionário ROGÉRIO DE MESQUITA

SPINOLA, CROSP 67575, RG 22.802.037-2 para participar do

evento 37º CIOSP (Congresso Internacional de Odontologia

de São Paulo), nesta cidade, que ocorrerá entre os dias 30 de

janeiro de 2019 e 02 de fevereiro de 2019. O afastamento é

com prejuízo de funções, mas sem prejuízo de vencimentos,

direitos e demais vantagens do cargo e sem ônus para esta

Municipalidade.

II - De acordo com o artigo 5º do Decreto 48.743/07, o

funcionário deverá apresentar documentos comprobatórios de

participação e relatório das atividades desenvolvidas.

**EDITAIS. Pág, 93**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

Ata da 1º. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de

Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS.

No dia 06 do mês de fevereiro de 2018, na sala de reunião

da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, no

Anexo 216 do Mercado Municipal Paulistano, situada na rua da

Cantareira, 216, São Paulo - SP, realizou-se a primeira reunião

ordinária do pleno do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS. Pauta: 1. Plano de

Desenvolvimento Rural; 2. Homenagens para pessoas notáveis

já falecidas com a indicação de seus nomes na identificação

de equipamentos da Prefeitura; 3. Participação mais efetiva dos

membros do Conselho nas reuniões institucionais; 4. Informes.

Estiveram presentes conforme assinatura em lista: Juliana Hernandes Antunes, da DFDA-SP/SEAD; Adriana Omuro, da SPTURS;

Paulo César Leite Saraiva, da CATI – Regional São Paulo; Flávio

Rizi Júnior, da CATI – Regional São Paulo; Roseli Alleman, da

Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente SVMA;

André Luzzi, da ação da Cidadania; Daniel Bruno Beluti, da CATI

– Regional São Paulo; José Antonio Teixeira, da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN; André Biazoti,

da MUDA – SP; Lya Porto, da CEARG/FGV; Andrea Sendoda, da

SMA/CBRN; Paulo Roberto, da Capão Cidadão; Avani Florentino

de Oliveira, Indígena; Luis Henrique M. Meira, da COSAN;

Mariana Marcon, da Associação de Agricultura Orgânica; Anna

Kaiser Mori, da Secretaria Municipal de Urbanização e Licenciamento SMUL; Emerson Xavier de Souza, da Proteção Ambiental

Capivari Monos e Bororé. Abrindo os trabalhos Juliana tratou

do item 4 da pauta e comentou sobre os problemas inerentes

ás chamadas públicas que atingem o PNAE, regulado por

lei federal que precisa ser aplicada em âmbito municipal e o

entrave jurídico que acompanha essa aplicação. André Luzzi

lembrou da metodologia usada nas compras públicas a serem

apreciadas pela Câmara Municipal e o Tribunal de Contas

Municipal como forma de se buscar uma referência administrativa adequada. Roseli ateve-se aos eixos que compõem a

análise para elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural,

conforme o item 1 da pauta, destacando a necessidade de se

aprofundar e detalhar os dados referentes á Mata Atlântica no

município de São Paulo. O presidente Luis demonstrou interesse

em acompanhar a eleição do Comusan. André Biazoti retoma o

item 2 e sugere verificação dos trâmites legais para a mudança

de nome do logradouro da prefeitura. Flávio se manifestou

sobre o item 1 a respeito das oficinas e seu papel como curso

de preparação. Foi reiterada a necessidade do Poder Público

enviar ofícios de chamamento e também ligações telefônicas

convocando a sociedade civil para participarem das oficinas.

Paulo César emprestou seu apoio para os cursos regionais.

André Biazoti resgatou informações sobre as oficinas previstas

e as articulações necessárias para sua realização. André Luzzi

se manifestou sobre o plano e levanta questões jurídicas para

sua apresentação e aprovação, no que foi acompanhado por

Anna, Lya e Mariana. Juliana expôs a questão das despesas que

ocorrerão com a realização das oficinas. Roseli e André Luzzi

trataram da metodologia que será aplicada para a evolução dos

trabalhos do plano. O presidente Luis pontuou a urgência de se

resolver a questão da metodologia a ser seguida e convocou os

presentes, André Biazoti, André Luzzi e Roseli para a solução

desse ponto. Ficou acertada a composição de grupo de trabalho

que coordenará as ações para o detalhamento dos eixos que

fazem parte do plano. Indicados para o grupo de trabalho: André Biazoti, Juliana Hernandes, Roseli Alleman, Andrea Sendoda.

Aberta a palavra para os presentes e não havendo nenhuma

outra contribuição deu-se por encerrada a reunião. Eu, Wanderley Andrade da Costa Lima, Redigi e lavro a presente ata.